

PORTARIA nº 26/2022

Retifica o Ato Adm. nº 24/2022 – Exclui o Curso de Música/Licenciatura da lista dos cursos suprimidos – Ratifica a nomeação da Coordenadora da Graduação e Pós-Graduação, como responsável, no Portal do E-MEC, pelos cursos suprimidos.

O Reitor do Centro Universitário Metodista – IPA, no uso legal de suas atribuições estatutárias, que lhe confere o Estatuto do Centro Universitário Metodista – IPA, homologado pelo Ato Administrativo IPA nº 04/2018,

Resolve:

Art. 1º - Excluir da lista dos cursos suprimidos, listados no Ato Adm. 24/2022, o Curso de Música/Licenciatura;

Art. 2º - Validar a nomeação da Profª. Andrea Janz Moreira, Coordenadora da Graduação e Pós-Graduação, dentro de suas atribuições como Coordenadora, como responsável pelo acesso ao Portal E-MEC, com relação aos cursos suprimidos, abaixo, nominados:

- Administração – Bacharelado
- Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado
- Ciências Biológicas – Bacharelado
- Ciências Contábeis – Bacharelado
- Design de Interiores – Tecnólogo
- Engenharia Civil – Bacharelado
- Engenharia de Produção – Bacharelado
- Jornalismo – Bacharelado
- Pedagogia – Licenciatura
- Serviço Social – Bacharelado
- Publicidade e Propaganda – Bacharelado

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

Neusa Ballardín Monser, profª mestre
Coordenadora Acadêmica e Administrativa

Luciano Sathler, prof.dr.
Reitor

ipametodista.edu.br
